

**RESOLUÇÃO CFP N.º 007/00**  
**DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Estabelece a previsão orçamentária do Conselho  
Federal de Psicologia para o ano de 2001**

O Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º alínea “P” da Lei nº 5766/71;

**CONSIDERANDO** os valores de arrecadação previstos nos orçamentos dos Conselhos Regionais de Psicologia para o exercício de 2001, aprovados pela Resolução CFP 005/00;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Assembléia de Delegados Regionais, em reunião realizada em 08 de dezembro de 2000, com base no que dispõe o art. 18 incisos “III” e “IV” do Dec. nº 79.822/77;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Assembléia das Políticas Administrativas e Financeiras (APAF), em reunião realizada em 08 de dezembro de 2000;

**RE S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar a Previsão Orçamentária do Conselho Federal de Psicologia, para o ano de 2001 em REAIS (R\$), como segue:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.226.284,28</b>	
Receitas das Contribuições	874.486,85	
Receita Patrimonial	462.000,00	
Receitas de Serviços	10.000,00	
Transferências Correntes	4.859.797,43	
Outras Receitas Correntes	20.000,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>837.356,17</b>	
Amortização de Empréstimos	434.200,00	
Outras Receitas de Capital	403.156,17	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>5.823.759,12</b>
Despesas com Pessoal e Encargos		1.408.540,00
Material de Consumo		62.600,00
Serviços de Terceiros e Encargos		4.114.660,00
Transferências Correntes		237.959,12
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1.239.881,33</b>
Investimentos		125.000,00
Inversões Financeiras		70.000,00
Transferências de Capital		1.044.881,33
<b>TOTAL</b>	<b>7.063.640,45</b>	<b>7.063.640,45</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2001.

Brasília (DF), 15 de dezembro de 2000.

**ANA MERCÊS BAHIA BOCK**  
Conselheira - Presidente

**JOSÉ CARLOS T. E SILVA**  
Conselheiro - Tesoureiro